

Processo Licitatório nº: 23/00001-PP;

Processo Administrativo: 02.176/2022;

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL;


Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS;

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR, SOB DEMANDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO PRORROGAR POR ATÉ 60 (SESENTA) MESES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SESC /RN.

ATA DE CONTINUIDADE – JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA AJUSTADA

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e trinta minutos, a Pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela Portaria AR/SESC/RN, nº 084/2022, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniram-se em sala, situada na Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta, Natal/RN, para proceder com a sessão de continuidade, julgar os documentos de habilitação e solicitar a proposta ajustada da licitação em epígrafe que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR, SOB DEMANDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO PRORROGAR POR ATÉ 60 (SESENTA) MESES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SESC /RN**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para fins de **REGISTRO DE PREÇOS**. Na sessão que ocorreu nesta mesma data, foi realizada abertura dos documentos de habilitação das empresas arrematantes, a saber: **1) CÂMARA CASCUDO COMÉRCIO DE ATACADO LTDA EPP** (CNPJ: 15.160.493/0001-02); **2) COMERCIAL T & T EIRELI - ME** (CNPJ: 05.009.904/0001-00); **3) ELIAS AVELINO DOS SANTOS – EPP** (CNPJ: 24.208.480/0001-49); **4) M. A. S DA CUNHA - ME** (CNPJ: 23.681.396.0001-85) e **5) PAPELARIA SANTA DULCE LTDA** (CNPJ: 19.210.207/0001-19). Em seguida a sessão foi suspensa e optou-se por julgar os documentos em momento posterior. Registre-se que toda documentação foi analisada pela comissão. Após análise, a senhora Pregoeira verificou que as empresas foram **HABILITADAS**. Por fim, registre-se que **a DECLARAÇÃO DE VENCEDOR apenas se dará após a apresentação das propostas devidamente ajustadas, que deverão serem entregues no prazo de até 24 horas da publicação desta ata**. Sem mais registros declarou a reunião encerrada consignando em ata sua assinatura e dos membros da equipe de apoio.


Maria Nilde de Oliveira Batista
Pregoeira


Rondiney da Silva Rosemiro
Membro da equipe de apoio


Patricia Batista Cavalcanti
Membro da equipe de apoio